



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2.066*, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Núbia Pereira Cavalcante, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 058.639.596-22 e RG n.º MG-11.667.213 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 21, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013, com lotação no Gabinete Parlamentar da Vereadora Eloisa Cunha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

